

Resolução 52

Comunidade Lincença

Brasão Nobre da Cruz, Presidente da Câmara Municipal de Lincinhos em exercício, faz saber que a Câmara Municipal votou e em favor a seguinte resolução:

Artigo 1.º Fica nomeada Lincença ao vereador Sr.

Agostinho de Lincença Gerardo, pelo espaço de tempo de uma (1) sessão, para tratar de interesses particulares.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

me continio.

esla das Serviços da Câmara Municipal de
Lancinhas, em 26 de agosto de 1955.

Antônio
1º funcionário

Paulo Ribas da Silva
Presidente
2º funcionário